

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 13/2026 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO ADAILTON JOSÉ DO NASCIMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>
Processo nº 37/2026
PORTARIA Nº 13/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Adailton José do Nascimento

Função - Assessor de Imprensa

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 13 de março de 2025

Hora de Saída: 04h

Hora de Chegada: 17h

ROTEIRO: Auditório da Sede da Polícia Científica (PCIRN), localizado na Rua dos Campos, 293, Bairro Felipe Camarão, Natal/RN, 59072-103, para conduzir os funcionários deste Poder Legislativo Pedro Henrique Gomes Santos e Francisca de Paula de Brito, que irão participar da 3ª Etapa do Plano de Trabalho, referente à capacitação técnica e operacional do sistema de emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), promovida pelo Instituto de Identificação (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM PROCESSAMENTO).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, 12 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arlúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 22230736

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/03/2026.
EDIÇÃO 2362. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>